



Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 15/2025, de 09-04-2025

Maralice Baptista de Freitas Chiampi, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Supervisor de Ensino**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o Coordenador Pedagógico abaixo identificado:

1. **MAURA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES**, na Secretaria Municipal da Educação em substituição a **Supervisora de Ensino** efetiva afastada de licença saúde. Substituição a **partir de 10/04/2025**.

Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal da Educação